



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, no que diz respeito aos assunto agendado no ponto 2 da ordem do dia – “Relatório de Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato) - 2º Trimestre de 2024 – para **CONHECIMENTO**”, **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2024, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4847 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente, Eduardo Tavares, a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva e os Senhores Vereadores Rui Figueiredo e Vítor Bebiano. -----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 03 de outubro de 2024. -----

A Técnica Superior,
 03-10-2024 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac